



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012, DE 05 DE ABRIL 2022.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CUIABANO AO SENHOR ADEMIR
PASCOAL CARLETI DAVANÇO. .**

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão Cuiabano** ao senhor **ADEMIR PASCOAL CARLETI DAVANÇO**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em, 05 de abril de 2022.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

